

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – Nº 2739

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5983, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna público os feriados e pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, para o ano de 2026.

DATA	FERIADOS PONTOS FACULTATIVOS	DESCRIÇÃO
01/01/2026 (quinta-feira)	Feriado Nacional	Confraternização Universal
02/01/2026 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Confraternização Universal
16/02/2026 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Carnaval
17/02/2026 (terça-feira)	Ponto Facultativo	Carnaval
18/02/2026 (quarta-feira)	Ponto Facultativo	Quarta-feira de Cinzas
20/03/2026 (sexta-feira)	Feriado Municipal	Emancipação de Vargem Alta
02/04/2026 (quinta-feira)	Ponto Facultativo	Quinta-feira da Semana Santa
03/04/2026	Feriado Nacional e Municipal	Sexta-feira da Paixão de Cristo

(sexta-feira)		
13/04/2026 (segunda-feira)	Feriado Estadual	Nossa Senhora da Penha
20/04/2026 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Tiradentes
21/04/2026 (terça-feira)	Feriado Nacional	Tiradentes
01/05/2026 (sexta-feira)	Feriado Nacional	Dia Mundial do Trabalho
04/06/2026 (quinta-feira)	Feriado Municipal	Corpus Christi
05/06/2026 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Corpus Christi
24/06/2026 (quarta-feira)	Feriado Municipal	Consagrado São João Batista
07/09/2026 (segunda-feira)	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12/10/2026 (segunda-feira)	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
30/10/2026 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Homenagem ao Dia do Servidor Público
02/11/2026 (segunda-feira)	Feriado Nacional	Finados
15/11/2026 (domingo)	Feriado Nacional	Proclamação da República

20/11/2026 (sexta-feira)	Feriado Nacional	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
07/12/2026 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Consagrado Dia da Nossa Senhora da Imaculada Conceição
08/12/2026 (terça-feira)	Feriado Municipal	Consagrado Dia da Nossa Senhora da Imaculada Conceição
24/12/2026 (quinta-feira)	Ponto Facultativo	Natal
25/12/2026 (sexta-feira)	Feriado Nacional	Natal
31/12/2026 (quinta-feira)	Ponto Facultativo	Confraternização Universal

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.*

Parágrafo único. Exceção-se também, por possuir calendário próprio em razão do cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos, a rede pública de ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5984, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERA A SRª. MARIA THOMAZINI MARTINS DO CARGO COMISSONADO COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **MARIA THOMAZINI MARTINS** do exercício do Cargo Comissionado Coordenação de Almojarifado e Compras CC-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5985, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA O SR. MATHEUS GRILLO CAMPOS NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE CONTROLE DE FROTA CC - III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MATHEUS GRILLO CAMPOS** para o exercício do Cargo Comissionado de Gerência de Controle de Frota - CC - III, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5986, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA A SRA. ERIELE DE LIMA NASCIMENTO NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - CC - III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ERIELE DE LIMA NASCIMENTO** para o exercício do Cargo Comissionado Gerência de Licitação - CC - III, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1600, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um abono pecuniário no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) aos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta- IPREVA.

§1º O abono será pago em parcela única junto à folha de pagamento do mês de dezembro do ano de 2025.

§2º Não fará jus ao abono o inativo ou pensionista que estiver na condição de servidor ativo da Prefeitura Municipal de Vargem Alta e que já recebeu a bonificação por intermédio da Lei nº 1594, de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º O valor do abono de que trata esta Lei:

I - não será incorporado, a qualquer título, à remuneração ou aos proventos dos contemplados;

II - não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e de fixação de proventos; e

III - sofrerá os descontos obrigatórios por Lei, em especial aquele referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 3º O servidor inativo e o pensionista, com proventos ou pensões acumuláveis, fará jus à percepção de um único abono.

Parágrafo único. Na hipótese de existir mais de um pensionista vinculado ao mesmo instituidor da pensão, o valor da bonificação extraordinária de que trata esta Lei será rateado em partes iguais entre os respectivos beneficiários, observada a proporção da cota-parte da pensão percebida por cada um, não sendo devido pagamento integral a cada pensionista individualmente.

Art. 4º Os recursos financeiros para custeio da bonificação serão disponibilizados pela Prefeitura de Vargem Alta mediante transferência ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta - IPREVA.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, ficando autorizada a abertura de créditos adicionais, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 22/12/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO NOVO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO COBERTURA COMPREENSIVA, TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS E DEMAIS PROTEÇÕES OBRIGATORIAS.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0051

Vargem Alta – ES, 17/12/2025

Viviane de Oliveira Néspoli
Agente de contratação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 024/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PE nº 024/2025, em virtude da necessidade de retificação do processo após verificação de divergência de valores apresentados na plataforma de realização do certame. Demais informações pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com, ou pelo telefone: (28)99942-6643.

ID: 2025.071E0700001.01.0036

Vargem Alta – ES, 17/12/2025

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO 000271/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0047

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MEGA TOLDOS - TOLDOS E COBERTURAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDA E TOLDOS SOB MEDIDA NA ÁREA DA ESTAÇÃO FÉRREA, ONDE ACONTECE A FEIRA DO PRODUTOR RURAL.

VALOR: 48.900,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00499-150000009999 -
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(130100.2060500302.088.44905200000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Vargem Alta, 17 de dezembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta por intermédio do Agente de Contratação, torna público a republicação da Intenção de Contratação por Dispensa, tendo em vista a não obtenção de propostas.

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 22/12/2025, às 17:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE/ MEC – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202300019, Nº DO PROCESSO 23400001085202250, OBRA ATENDIDA Nº 1016497, PROCESSO DA OBRA ATENDIDA 23400006263201429, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JACIGUÁ, VARGEM ALTA/ES.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0048

Vargem Alta – ES, 17/12/2025

Viviane de Oliveira Néspoli
Agente de contratação

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – PMVA

EDITAL Nº 002/2025

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o **RESULTADO PRELIMINAR** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de caráter classificatório e eliminatório, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como formação de cadastro de reserva, na forma do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – PMVA, de 05 de novembro de 2025**, conforme Anexo.

Vargem Alta - ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Motorista (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
3	Álvaro Geraldo Panetto	100	1
6	João Gomes Da Silva*	85	2
10	Antônio Fernando Diogo*	80	3
14	Maria Do Carmo Aparecida De Moura*	65	4
18	Juliana Aparecida De Freitas Silva	62,5	5
40	Rosangela Fabris Boldt	60	6
39	Sebastião Jovino Da Silva*	55	7
41	William Pereira Rigão*	45	8
17	Elias Barbosa	20	9
38	Gustavo Massaruti Biancardi	10	10
30	Pedro Falcão Gouvea*	0	11
21	Wagner De Ávila	0	12
4	Ângelo Antônio Lima Silveira	0	13
22	Glória Da Penha Deschievone	0	14
11	Alex Alves Vargas*	0	15

*Cota étnico-racial

Motorista (cota étnico-racial)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
6	João Gomes Da Silva*	85	1
10	Antônio Fernando Diogo*	80	2
14	Maria Do Carmo Aparecida De Moura*	65	3

39	Sebastião Jovino Da Silva*	55	4
41	William Pereira Rigão*	45	5
30	Pedro Falcão Gouvea*	0	6
11	Alex Alves Vargas*	0	7

*Cota étnico-racial

Auxiliar de Saúde Bucal (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
12	Luana Rodrigues Camiletti*	65	1
1	Solange Zerbone Ardisson	45	2
5	Sara Alves De Oliveira*	45	3
13	Polyana Rebonato Ambrosio	35	4
27	Maira Koppe Manoel	30	5
7	Jessica Lacerda Polonini*	30	6
36	Dalva Maria Betini	5	7
32	Grazieli Fonseca Pecini Gomes*	0	8
20	Cleidia Roberta Da Silva Pontes*	0	9

*Cota étnico-racial

Auxiliar de Saúde Bucal (cota étnico-racial)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
12	Luana Rodrigues Camiletti*	65	1
5	Sara Alves De Oliveira*	45	2
7	Jessica Lacerda Polonini*	30	3
32	Grazieli Fonseca Pecini Gomes*	0	4
20	Cleidia Roberta Da Silva Pontes*	0	5

*Cota étnico-racial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Médico (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
-----------------	-----------	-----------	---------------

8	João Paulo De Oliveira Alemães*	20,5	1
2	Fernanda Souza Coelho	20	2
24	Rafael Negrini Monteiro	19	3
28	Marcelle Maria Moreno Lobo	10	4
16	Isabela Turino Lougon	10	5
15	Gustavo Marques Fim	10	6
29	Vinicius Spolador Xavier	10	7
26	Matheus Freitas Silva*	8	8
35	Maria Eduarda Smarzaró Checon	8	9
2025-F9WKLK	Pedro Henrique Gomes Da Silva	8	10
25	Maria Fernanda Rocha Correa*	8	11
37	Maria Eduarda Souza Campos	8	12
2025-7WCW8Q	Gabriel Dias Coutinho Souza	8	13
31	Victoria De Oliveira Barboza Secchin	8	14
43	Diego Modolo	6	15
33	Ricardo Marconsini Palomba	6	16
23	Mariana Veiga De Sá	4	17
34	Brenda De Souza Fernandes	4	18
19	Leandro Machado Marques	2	19
9	Lorena Oliveira Nazário	Indeferido (Item 2.4.1)	-
42	Matheus Oliveira Cardoso	Indeferido (Item 2.4.1)	-
2025-FQ51DP	Paula Borges Meirelles	Indeferido (Item 2.4.1)	-

*Cota étnico-racial

Médico (cota étnico-racial)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
8	João Paulo De Oliveira Alemães*	20,5	1
26	Matheus Freitas Silva*	8	2
25	Maria Fernanda Rocha Correa*	8	3

*Cota étnico-racial

Médico Cardiologista (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

*Cota étnico-racial

Médico Ortopedista (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

*Cota étnico-racial

Médico Pediatra (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

*Cota étnico-racial

Médico Psiquiatra (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

*Cota étnico-racial

Médico Ginecologista Obstetra (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

Médico Geriatra (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

Médico Radiologista (ampla concorrência)

Nº de inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
Sem inscritos	-	-	-

Vargem Alta, 17 de dezembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONVÊNIO

ERRATA

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2025

Processo 2025-F44NZ

Na CLÁUSULA QUINTA – Da vigência do Termo de Fomento,

Onde se lê:

5.1. O presente termo de fomento vigorará a partir da data de sua publicação até **31 de dezembro de 2025**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Leia-se:

5.1. O presente termo de fomento vigorará a partir da data de sua publicação até **31 de dezembro de 2026**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Mantém-se inalteradas todas as demais disposições.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PELO MUNICÍPIO

ERRATA

TERMO DE FOMENTO N.º 003/2025

Processo 2025-30Z50

Na CLÁUSULA QUINTA – Da vigência do Termo de Fomento,

Onde se lê:

5.1. O presente termo de fomento vigorará a partir da data de sua publicação até **30 de novembro de 2025**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Leia-se:

5.1. O presente termo de fomento vigorará a partir da data de sua publicação até **30 de novembro de 2026**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Mantém-se inalteradas todas as demais disposições.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PELO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 058/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, **comprovante de inscrição**, bem como **documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição**, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 17 de dezembro de 2025.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFD – ARTE

Data da escolha de vaga: 19/12/2025

Horário: 07h30

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	2584	KEYLA BRONELLE CASTELAN*
2º	2467	PATRICIA LEITE RAIMUNDO*
1º - cota racial	2551	CARLA REGINA ESTEFANATO LIMA*
3º	2568	ROSIANE PIN FIGUEIRA
5º	2314	JASSIARA ALVES DE OLIVEIRA
6º	2512	SHEILA MARCIA ALTOÉ
7º	2609	DEJIANE PEDRUZZI DIAS DELLABIANCA

CARGO: PMFD – GEOGRAFIA

Data da escolha de vaga: 19/12/2025

Horário: 08h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º - cota racial	2729	MAYARA BARBOSA DE SOUZA*
3º	2716	MICHELE CARVALHO GOBBI*
4º	2320	DAYANE JONAS QUINTINO

CARGO: PMFD – HISTÓRIA

Data da escolha de vaga: 19/12/2025

Horário: 9h00min.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
2º	2239	JAQUELINE APARECIDA PEREIRA*
1º - cota racial	2677	FERNANDA RIBEIRO ROSA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. *

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA/SEMUB Nº 001/2025

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS. DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos, nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, que passarão a funcionar das 07h00 às 12h00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 17 de dezembro de 2025.

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS - SEMUB - SEMUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAVA

PORTARIA Nº 006/SESAVA/PMVA.

INFORMA SOBRE ALTERAÇÃO, EXCEPCIONAL, DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA NOS DIAS 22, 23, 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 27, da lei complementar nº 10, de 02 de junho de 2003

RESOLVE:

Art. 1º Altera, excepcionalmente, nos dias 22, 23, 29 e 30 o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e demais repartições públicas de saúde, funcionará de 07:00 às 12:00.

Art. 2º O disposto nesta portaria não se aplica aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de dezembro de 2025.

EDNA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com